



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2018

PARECER nº CM-215/2018
Projeto de Lei Ordinária nº EM-024/2018

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº EM-024/2018, de autoria do **Executivo**, que estabelece a proteção ao Patrimônio Cultural do Município e autoriza o poder executivo a criar o Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Divinópolis-MG.

FUNDAMENTAÇÃO

Ab initio, esta Comissão no uso de suas atribuições, esclarece que o autor foi devidamente notificado para apresentar justificativa da proposição. Em atendimento à notificação referida, o Chefe do Poder Executivo encaminhou o ofício de nº EM-052/2018, acatado pela Comissão e convalidando a proposta, no sentido de sanar vícios de ordem formal.

(...) A presente proposição justifica-se pelo fato de que muitos dos patrimônios e sua história são desconhecidos da sociedade divinopolitana. E este projeto propõe ações que irão contribuir para dar mais visibilidade aos locais históricos e contribuir também com a preservação da cultura de Divinópolis por meio de ações que valorizem o Patrimônio Cultural da cidade. *(Conforme Justificativa do Projeto)*.

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei Ordinária nº EM-024/2018.

Divinópolis, 27 de Junho de 2018

César Tarzan
Vereador – Secretário

Rodrigo Kaboja
Vereador – Relator

Nêgo do Buriti
Vereador – Membro